



prefeiturajumirim
 (15) 3199.9814
 fusol@jumirim.sp.gov.br
 Rua Manoel Novaes, 526 - Centro - Jumirim -SPCEP: 18.535-000

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A Prefeitura do Município de Jumirim, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.150/0001-19, nos termos do § 3º do artigo nº 75 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a Administração Municipal pretende realizar a **Dispensa 525-2025**.

Por essa razão, divulga-se o interesse da Administração Municipal em receber propostas adicionais para o objeto constante no termo de referência, podendo eventuais interessados apresentarem propostas de preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação.

Abertura: 28/11/2025.

As propostas de preços deverão ser encaminhadas através do e-mail proposta@jumirim.sp.gov.br até a data e horário limite: dia 03/12/2025 às 17h00.

Para a habilitação do fornecedor que apresentar a proposta mais vantajosa, o mesmo deverá apresentar seguintes documentos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas:

- I - Contrato social, Requerimento do Empresário, Certificado da Condição de Microempreendedor Individual, Estatuto Social, ou outro documento apto a comprovar a existência jurídica da proponente;
- II - Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- III - Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- IV - Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- V – CPF, RG e comprovante de endereço do representante da empresa; e
- VI - Prova de registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando for caso

Outras informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras, através do telefone (15) 3199-9800.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de KIT MATERNIDADE.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de kits maternidade se faz necessária para atender gestantes em situação de vulnerabilidade social atendidas pelos programas e serviços socioassistenciais do município. O objetivo é garantir apoio, acolhimento e melhores condições para o



Prefeitura de
Jumirim

prefeiturajumirim
 (15) 3199.9814
 fusol@jumirim.sp.gov.br
 Rua Manoel Novaes, 526 - Centro - Jumirim -SPCEP: 18.535-000

cuidado com o recém-nascido, contribuindo para a promoção da saúde, bem-estar e segurança da mãe e do bebê.

Dessa forma, a aquisição dos kits maternidade é fundamental para assegurar suporte adequado às gestantes, atender demandas já identificadas e cumprir as políticas públicas de assistência social voltadas à primeira infância e à proteção integral da família.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDAD E DE MEDIDA	QTD.
1	MACACÃO MANGA LONGA	UNID.	50
2	MACACÃO MANGA CURTA	UNID.	50
3	BODY MANGA CURTA	UNID.	50
4	BODY MANGA LONGA	UNID.	50
5	BANHEIRA INFANTIL	UNID.	21
6	TOALHA COM CAPUZ	UNID.	50
7	TOALHA DE BOCA KIT 3 UNIDADES	UNID.	50
8	KIT TOUCA, SAPATO E LUVA	UNID.	50
9	PAR DE MEIA	UNID.	100
10	COBERTOR INFANTIL	UNID.	50
11	JOGO LENÇOL DE BERÇO	UNID.	50
12	BABADOR	UNID.	35



Prefeitura de
Jumirim

[prefeiturajumirim](https://www.facebook.com/prefeiturajumirim)
(15) 3199.9814
fusol@jumirim.sp.gov.br
Rua Manoel Novaes, 526 - Centro - Jumirim -SPCEP: 18.535-000

13	KIT ESCOVA	UNID.	50
14	BOLSA	UNID.	35
15	TRAVESSEIRO BEBÊ	UNID.	35
16	MIJÃO	UNID.	50
17	ALMOFADA DE AMAMENTAÇÃO	UNID.	26

ITEM 01 – MACACÃO MANGA LONGA

Especificações mínimas: Macacão Infantil; Confeccionado Em 100% Algodão; Com Gramatura de 160g/m²; Armação Em Malha; Na Modelo Unissex; do Tipo Body; No Tamanho P, M, G; Gola Redonda Com Trespasse para Cabeça de 10cm; Fechamento Através de Botões de Pressão Na Parte Inferior; Manga Longa; Costura Na Mesma Cor do Tecido;

Quantidade 50 unidades.

ITEM 02 – MACACÃO MANGA CURTA

Especificações mínimas: Macacão Infantil; Confeccionado Em 100% Algodão; Com Gramatura de 160g/m²; Armação Em Malha; Na Modelo Unissex; do Tipo Body; No Tamanho P, M, G; Gola Redonda Com Trespasse para Cabeça de 10cm; Fechamento Através de Botões de Pressão Na Parte Inferior; Manga Curta; Costura Na Mesma Cor do Tecido;

Quantidade 50 unidades.

ITEM 03 – BODY MANGA CURTA

Especificações mínimas: Macacão Infantil; Confeccionado Em 100% Algodão; Com Gramatura de 180g/m²; Armação Em Malha; Na Cor Branco; Modelo Unissex; do Tipo Body; No P, M, G; Abertura Na Parte Frontal; Fechamento Através de Botão de Pressão de Metal Na Parte Inferior; Manga Curta; Sem Pés; Reforçado do Mesmo Tecido Na Gola e Nos Punhos; Embalagem Apropriada;

Quantidade 50 unidades.

ITEM 04 – BODY MANGA LONGA

Especificações mínimas: Macacão Infantil; Confeccionado Em 100% Algodão; Com Gramatura de 180g/m²; Armação Em Malha; Na Cor Branco; Modelo Unissex; do Tipo Body; No P, M, G; Abertura Na Parte Frontal; Fechamento Através de Botão de Pressão de Metal Na Parte Inferior; Manga Longa; Sem Pés; Reforçado do Mesmo Tecido Na Gola e Nos Punhos; Embalagem Apropriada;

Quantidade 50 unidades.

ITEM 05 – BANHEIRA INFANTIL

Especificações mínimas: Banheira; Em Polipropileno, Resistente e Durável, Com Cantos



Prefeitura de
Jumirim

[prefeiturajumirim](https://www.facebook.com/prefeiturajumirim)
 (15) 3199.9814
 fusol@jumirim.sp.gov.br
 Rua Manoel Novaes, 526 - Centro - Jumirim -SPCEP: 18.535-000

Arredondados; para Criança; No Tamanho Aproximado de 74 Cm Comprimento x 38 Cm de Largura x 25 Cm de Altura; Com a Capacidade de Aproximadamente 25 Litros;
Quantidade 21 unidades.

ITEM 06 – TOALHA COM CAPUZ

Especificações mínimas: Toalha de Banho com Capuz; Em Tecido; Composto de 100% Algodão; Cores Diversas; Embalada Individualmente; **Quantidade 50 unidades.**

ITEM 07 – TOALHA DE BOCA KIT 3 UNIDADES

Especificações mínimas: Toalha de Boca; Em Tecido; Composto de 100% Algodão; Cores Diversas; Embalada Individualmente;
Quantidade 50 unidades.

ITEM 08 – KIT TOCA, SAPATO E LUVA

Especificações mínimas: Kit Toca, Sapato e Luva; Composto de Lã em 100% poliéster; Cores sortidas; Embalagem individual;
Quantidade 50 unidades.

ITEM 09 – PAR DE MEIA

Especificações mínimas: Meia; Confeccionada Em 64% Algodão 34% Poliamida e 2% Outras Fibras; Tipo Infantil; Cores Sortidas;
Quantidade 100 unidades.

ITEM 10 – COBERTOR INFANTIL

Especificações mínimas: Cobertor; Infantil; Composto de 100% Poliéster; Antialérgico; Pesando No Mínimo 370g/m²; Uma Ou Dupla Face; Medindo (LxC) (90 x 110)cm, Admitindo Variação de 5%; Cores Sortidas; Com Estampa Infantil; Costura Reforçada Nas Quatro Extremidades; Etiqueta de Acordo Com a Resolução Da Conmetro N. 02, de 06/05/2008;

Quantidade 50 unidades.

ITEM 11 – JOGO LENÇOL DE BERÇO

Especificações mínimas: Lençol Com Elástico; Tamanho Infantil; Tecido Misto; Composto de 80% Algodão e 20% Poliéster; Medindo (l x C) (0,70 x 1,30)m; Cores Sortidas; Liso; Costura Reforçada; Etiqueta de Acordo Com Resolução Conmetro N. 02, de 06/05/2008;

Quantidade 50 unidades.

ITEM 12 – BABADOR

Especificações mínimas: Babador Infantil; Tecido Felpa, 100% Algodão, Forro Em Pvc; Estampas Diversas; Altura 25 a 28 Cm; Largura 19 a 22 Cm; Acabamento de Viés; Fechamento Posterior Por Amarração;

Quantidade 35 unidades.

ITEM 13 – KIT ESCOVA

Especificações mínimas: Kit Escova e Pente; 01 Escova para Cabelo Com Cerdas Plásticas; 01 Pente de Cabelo com Cerdas Plásticas;

Quantidade 50 unidades.



[prefeiturajumirim](https://www.facebook.com/prefeiturajumirim)
 (15) 3199.9814
 fusol@jumirim.sp.gov.br
 Rua Manoel Novaes, 526 - Centro - Jumirim -SPCEP: 18.535-000

ITEM 14 – BOLSA

Especificações mínimas: Material Externo: Confeccionada em poliéster 600D ou nylon impermeável, de alta resistência. Acabamento com costura reforçada em todos os pontos de tensão. Material Interno: Forro em PVC ou nylon impermeável, garantindo proteção contra líquidos. Compartimentos térmicos com revestimento isolante (opcional). Dimensões Aproximadas: Altura: 28 a 32 cm, Largura: 35 a 40 cm, Profundidade: 14 a 18 cm, Superfície de fácil limpeza.

Quantidade 35 unidades.

ITEM 15 – TRAVESSEIRO BEBÊ

Especificações mínimas: Travesseiro, (30X40) CM, INFANTIL, ENCHIMENTO FIBRA POLIESTER SILICONADA.

Quantidade 35 unidades.

ITEM 16 – MIJÃO

Especificações mínimas: MIJAO, 100% ALGODÃO (MALHA), SEM PÉ, PEQUENO, CORES DIVERSAS.

Quantidade 50 unidades.

ITEM 17 – ALMOFADA DE AMAMENTAÇÃO

Especificações mínimas: Formato em “U” ou meia-lua, anatômico, projetada para apoiar o bebê e proporcionar conforto à mãe durante a amamentação.

Quantidade 26 unidades.

4. FORMA, LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO

A nota de empenho substituirá, para todos os efeitos, o instrumento contratual. As sanções administrativas são as estabelecidas de acordo com o Art. 86, do Decreto nº 2.173 de 28 de dezembro de 2023.

O Horário de entrega será das 08h00min até as 12h00 e das 13h00 até as 16h00min;

Os produtos serão entregues no endereço Rua Manoel Novaes, 526 – Centro – Jumirim/SP - CEP: 18.535-001;

O prazo de entrega dos materiais indicados **será de até 07 (sete) dias úteis após o envio do empenho ou ordem de compra;**

Os produtos serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, na proposta financeira e no Contrato de Fornecimento.



Prefeitura de
Jumirim

prefeiturajumirim
 (15) 3199.9814
 fusol@jumirim.sp.gov.br
 Rua Manoel Novaes, 526 - Centro - Jumirim -SPCEP: 18.535-000

Caso haja algum produto que tenha sido entregue em divergência com todos os itens constantes neste termo, será recusado sem nenhum ônus para Prefeitura Municipal de Jumirim, ou qualquer uma das secretarias, notificando a empresa para substituição imediata

O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

- a) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- b) Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- c) Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- d) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- e) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- f) Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar a contratação.

5. MEDAÇÃO E PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias contados da liquidação da despesa com a entrega da nota fiscal.

Nos termos do Decreto Municipal 2133/2023, todos os contratados, quando do faturamento dos bens adquiridos e dos serviços prestados, deverão emitir as notas fiscais, faturas, recibos boletos e guias de pagamento em observância às regras de



Prefeitura de
Jumirim

prefeiturajumirim
 (15) 3199.9814
 fusol@jumirim.sp.gov.br
 Rua Manoel Novaes, 526 - Centro - Jumirim -SPCEP: 18.535-000

retenção dispostas da Instrução Normativa RFB nº 2145/2023, para que haja a retenção na fonte do imposto de renda, sob pena de não aceitação por parte dos órgãos e entidades municipais contratantes.

6. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021. Que culminará com a seleção da proposta com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO GLOBAL.

Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social.